



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MACAPARANA**
COMPROMISSO COM O POVO.



LEI Nº 756/2002

EMENTA: Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual de governo do Município, para o exercício de 2003 e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Macaparana aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Plano Plurianual do Município de Macaparana, na forma dos anexos II e III, desta Lei, que passam a integrar o PPA 2003/2005, com a inclusão de novos programas, para o exercício de 2003.

Art. 2º - Todos os artigos do PPA em vigência não alcançados por esta alteração, permanecem em vigor.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 10 de dezembro de 2002.


Valdecirio de Oliveira Cavalcanti
- Prefeito -